



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 459/2021/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.075646/2021-66**

**OBJETO:** Pedido de esclarecimento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira Substituta, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 17 de janeiro de 2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

#### **I – DA ADMISSIBILIDADE**

Em 14/01/22 foi recebido através do e-mail [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com), pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 10.898/2004, nº. 26.182/2021 nº. 16.089/2011 e nº 15.643/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do requerente estão orientados no art. 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafo.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até três dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 20/01/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

#### **III – DO MÉRITO**

Visando o esclarecimento dos questionamentos realizados, encaminhou-se os autos ao órgão requisitante, tendo em vista a natureza técnica dos pontos abordados. Dessa forma, foi realizada a

análise abaixo:

Com nossos cordiais cumprimentos, e considerando o solicitado no Despacho SUPEL-ALFA(0023471869), vimos esclarecer os apontamentos suscitados pela [REDACTED]

**"Estojo: - Qual tamanho/medida? -**

**Será papel/pano ou percaline? -**

**Tem Gravação na frente?"**

ESTOJO: Todas as medalhas deverão ser acondicionadas em um estojo padrão revestido com material aveludado PRETO conforme modelo abaixo. Dimensões aproximadas que compreendem em: Comprimento de 12cm; Largura de 9cm, e Altura: 03 a 03,5 cm (SENDO AJUSTÁVEL AO TAMANHO DA MEDALHA QUE SERÁ ACONDICIONADA NO ESTOJO) conforme a empresa verificar a necessidade de ajuste de dimensões



Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

**Ana Viana de Souza**  
Pregoeira Substituta- ALFA/SUPEL-RO  
Mat. 300138121



Documento assinado eletronicamente por **Ana Viana de Souza, Membro**, em 19/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023551513** e o código CRC **AD9096D4**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0043.026099/2022-97

SEI nº 0023551513